



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Fiscalização e Controle Populacional e Animais de Grande Porte

**Ofício Recebido Executivo 16/2026**

Protocolo 42835 Envio em 12/02/2026 15:16:39

MEMORANDO nº.10/2026

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Paraguaçu Paulista-SP, 11 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Prefeito

Antônio Takashi Sasada

Gabinete do Prefeito

Av. Siqueira Campos, 1.430, Jardim Paulista

19703-061 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 001/2026 – Câmara Municipal – Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, solicitação de apoio e força tarefa para melhoria das estradas rurais.**

Referência: Processo SEI nº 3535507.414.00000217/2026-81.

Senhor Prefeito:

A respeito das informações solicitadas pelo nobre Vereador supracitado, informamos que a Secretaria de Agricultura e Abastecimento está empenhada em identificar, avaliar e

solucionar os problemas inerentes às estradas rurais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP.

O apoio e a integração com as outras Secretarias é de suma importância para a intervenção nas estradas rurais principalmente nesta época de precipitação pluviométrica alta.

A integração com a Secretaria de Obras e a Secretaria de Meio Ambiente faz com que as tratativas e resoluções cheguem à um denominador comum na manutenção das estradas rurais do nosso município.

A Municipalidade busca parcerias público-privadas com as empresas que utilizam as estradas assim como na notificação das propriedades lindeiras para a conservação e manutenção das estradas rurais.

Os serviços contemplam os serviços com máquinas tipo niveladora onde faz a manutenção no leito das estradas melhorando a acessibilidade e o escoamento das águas; máquina retroescavadeira e pá carregadeira na construção de caixas de contenção e curvas de nível; além do uso de caminhão basculante e máquina compactadora na colocação de brita e cascalho nas estradas rurais.

Os serviços estão ativos e com a integração dos entes envolvidos porém encontra certo empecilho com as chuvas intensas e com o solo encharcado, atrasando assim a manutenção com maior celeridade.

Na oportunidade, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente.

MARCELO GREGÓRIO

Secretário

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gregório, Secretário Municipal**, em 11/02/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0139541** e o código CRC **066B548E**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00000217/2026-81

SEI nº 0139541



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### OFÍCIO Nº 0139778/2026-GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**Ricardo Rio Menezes Villarino**  
Vereador da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Resposta ao Ofício 001/2026 - Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00000217/2026-81

Senhor Vereador,

Em resposta ao Ofício supracitado, encaminhamos, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, contendo os esclarecimentos solicitados.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 12/02/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0139778** e o código CRC **74CD37F3**.

---

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00000217/2026-81

SEI nº 0139778

Ofício Recebido Executivo 16/2026 Protocolo 42835 Envio em 12/02/2026 15:16:39  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24638/24638\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24638/24638_original.pdf)

